



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

EDITAL Nº 04/2026 – INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO

“Entre Páginas: Clube do Livro Universitário”

A coordenação do projeto de extensão “Entre Páginas: Clube do Livro Universitário”, vinculado à Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) – Campus Itaituba, torna pública a abertura das inscrições para seleção de participantes do clube do livro, destinado à comunidade acadêmica e comunidade externa, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1. DO PROJETO

- 1.1. O Projeto de Extensão **“Entre Páginas: Clube do Livro Universitário”** constitui uma ação de extensão vinculada ao Campus Universitário de Itaituba.
- 1.2. A ação tem caráter acadêmico, cultural e extensionista, buscando estimular a leitura, a interpretação crítica, o diálogo e a troca de experiências entre a comunidade acadêmica e a sociedade.
- 1.3. O projeto será realizado no período de **julho de 2026 a janeiro de 2027**, observadas as datas específicas das atividades previstas neste edital.
- 1.4. A ação possui abrangência local, participação gratuita e estimativa de atendimento de até 30 pessoas.
- 1.5. O projeto é coordenado pela professora **Bianca Anacleto Araújo de Sousa**, com a colaboração dos seguintes membros: Eduardo Rangel Gomes, docente colaborador; Elines dos Santos Batista, docente colaboradora; Josiane dos Santos Leite, docente colaboradora; Marcielle Aguiar da Cruz, servidora colaboradora.



- 1.6. As atividades presenciais serão realizadas, preferencialmente, na **Biblioteca da UFOPA – Campus Universitário de Itaituba**.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O projeto tem como objetivo principal incentivar a leitura e contribuir para a formação de leitores no ambiente universitário e na comunidade externa.
- 2.2. O projeto possui os seguintes objetivos: estimular o hábito da leitura entre os participantes; ampliar o acesso a obras literárias e a conteúdos culturais; desenvolver a capacidade de interpretação, reflexão, argumentação e análise crítica; promover a discussão coletiva de obras literárias e temas interdisciplinares; favorecer a integração entre estudantes, servidores e comunidade externa; democratizar o acesso à literatura por meio de obras de domínio público, acervos digitais gratuitos e materiais disponibilizados por instituições parceiras; valorizar autores brasileiros, amazônicos e produções relacionadas à diversidade cultural regional; contribuir para a formação cultural e cidadã dos participantes.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão participar deste processo seletivo: estudantes regularmente matriculados nos cursos da UFOPA; servidores docentes e técnico-administrativos da UFOPA; estudantes de outras instituições de ensino superior; estudantes do ensino médio de escolas públicas ou privadas do município de Itaituba; professores e demais profissionais da educação; membros da comunidade externa interessados em literatura, cultura e práticas de leitura.
- 3.2. Não será exigida experiência anterior em clubes de leitura ou formação específica na área de Letras ou Literatura.
- 3.3. Candidatos menores de 14 anos deverão apresentar autorização assinada por seu responsável legal para participação nas atividades presenciais.
- 3.4. A participação de candidatos menores de 14 anos deverá observar a classificação indicativa das obras selecionadas.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão ofertadas até **20 vagas** para participação no projeto.
- 4.2. A equipe organizadora buscará formar um grupo diversificado, contemplando, sempre que possível o público-alvo descrito no item 3.1.
- 4.3. Não haverá reserva fixa de vagas por categoria, salvo decisão posterior da coordenação devidamente divulgada por meio de retificação deste edital.



- 4.4. Caso o número de candidatos aprovados ultrapasse o número de vagas, será constituído cadastro de reserva. Os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados em caso de desistência, desligamento ou não confirmação da participação por candidato selecionado.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período estabelecido no cronograma deste edital.
- 5.2. A inscrição será efetuada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://acesse.one/forv1kc>
- 5.3. No formulário de inscrição, serão solicitadas as seguintes informações: nome completo; data de nascimento; telefone; endereço eletrônico; instituição, curso, escola, profissão ou ocupação; categoria de participação; disponibilidade para comparecer aos encontros mensais; breve justificativa sobre o interesse em participar do projeto; indicação dos gêneros literários ou temas de interesse;
- 5.4. Cada candidato poderá realizar somente uma inscrição.
- 5.5. Em caso de inscrição duplicada, será considerada a última inscrição enviada dentro do prazo.
- 5.6. O candidato é responsável pela veracidade e pelo correto preenchimento das informações.
- 5.7. Não serão aceitas inscrições: enviadas fora do prazo; preenchidas de forma incompleta; realizadas por meios diferentes do previsto neste edital; que apresentem informações falsas ou incompatíveis.
- 5.8. A inscrição não garante a seleção nem eventual certificação.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada pela coordenação e pelos membros da equipe do projeto.
- 6.2. Caso o número de inscrições válidas seja igual ou inferior a 20, todos os candidatos que atenderem aos requisitos poderão ser selecionados.
- 6.3. Caso o número de inscrições válidas seja superior ao número de vagas, os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
Justificativa de interesse em participar	3,0 pontos
Disponibilidade para os encontros mensais	3,0 pontos



Critério	Pontuação máxima
Compromisso demonstrado com a leitura e as atividades	2,0 pontos
Contribuição para a diversidade e o caráter extensionista do clube	2,0 pontos
Total	10,0 pontos

6.4. Na análise da justificativa de interesse serão considerados: clareza das razões apresentadas; relação entre as expectativas do candidato e os objetivos do projeto; demonstração de disposição para participar das leituras e discussões.

6.5. O critério de diversidade terá como finalidade evitar que todas as vagas sejam ocupadas por um único segmento e ampliar a integração entre universidade e comunidade.

6.6. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios: disponibilidade para os encontros; ordem de inscrição; maior idade; maior pontuação na justificativa de interesse; candidato pertencente à comunidade externa; candidato matriculado no ensino médio.

6.7. O candidato que prestar informação falsa será eliminado, mesmo que a irregularidade seja identificada após a divulgação do resultado.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar será divulgado nos canais oficiais do Campus Universitário de Itaituba e do projeto Clube do Livro.

7.2. A divulgação apresentará: relação dos candidatos selecionados; relação dos candidatos classificados no cadastro de reserva; relação das inscrições indeferidas, quando houver.

7.3. Para preservar os dados pessoais, o resultado poderá apresentar o nome completo ou o número parcial da inscrição do candidato.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

8.1. A confirmação da participação no projeto ocorrerá mediante a presença do candidato selecionado no primeiro encontro presencial do Clube do Livro, a ser realizado no mês de agosto, em data, horário (noturno) a serem divulgados nos canais oficiais do projeto. A ausência implicará desistência da vaga, salvo justificativa aceita pela coordenação do projeto.

9. DAS ATIVIDADES



- 9.1. As atividades serão desenvolvidas por meio de encontros mensais de leitura e discussão coletiva.
- 9.2. Os encontros terão duração aproximada de **1 hora e 30 minutos a 2 horas**.
- 9.3. As atividades ocorrerão, preferencialmente, na Biblioteca da UFOPA – Campus Universitário de Itaituba.
- 9.4. Os dias e horários dos encontros serão definidos pela coordenação, considerando: disponibilidade da Biblioteca; disponibilidade da equipe; resultado da consulta de disponibilidade realizada no formulário de inscrição.
- 9.5. A programação poderá incluir: rodas de conversa; leitura e discussão de contos; leitura de crônicas; leitura e análise de poesias; discussão de histórias curtas; leitura integral ou parcial de livros; debates sobre autores brasileiros e amazônicos; apresentação de contextos históricos, sociais e culturais relacionados às obras; produção e compartilhamento de resenhas; encontros com professores ou convidados.
- 9.6. As leituras serão desenvolvidas de forma gradual, iniciando-se com textos mais curtos e avançando para obras de maior extensão e complexidade.
- 9.7. A seleção das obras será realizada pela equipe do projeto, podendo considerar sugestões apresentadas pelos participantes.
- 9.8. Serão priorizados: textos e obras de domínio público; materiais disponíveis gratuitamente em acervos digitais; obras existentes no acervo da Biblioteca da UFOPA; materiais disponibilizados legalmente por instituições públicas e parceiros; produções de autores brasileiros e amazônicos.
- 9.9. A aquisição de livros **não será condição obrigatória** para a participação no projeto.
- 9.10. Quando uma obra não estiver disponível gratuitamente, a coordenação deverá informar previamente as alternativas legais de acesso.

10. DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

- 10.1. São deveres dos participantes: comparecer aos encontros; realizar as leituras indicadas; participar respeitosamente das rodas de conversa; comunicar previamente eventual ausência; respeitar as diferentes interpretações, opiniões e experiências; preservar os espaços, equipamentos e materiais utilizados; responder aos formulários de acompanhamento e avaliação; contribuir para a manutenção de um ambiente democrático, acolhedor e livre de discriminação.
- 10.2. Não serão toleradas condutas que envolvam: discriminação; assédio; intimidação; discurso de ódio; constrangimento; desrespeito aos participantes ou à equipe;



- 10.3. O participante poderá ser desligado caso: apresente duas ausências consecutivas sem justificativa; deixe de responder reiteradamente às comunicações da equipe; apresente comportamento incompatível com os objetivos do projeto; solicite formalmente seu desligamento.
- 10.4. Antes do desligamento por ausência, a equipe deverá tentar contato com o participante.

11. DA CERTIFICAÇÃO

- 11.1. A emissão de certificados dependerá: das normas vigentes para certificação de ações de extensão da UFOPA; do registro da participação e da frequência; do cumprimento das atividades definidas pela coordenação.
- 11.2. Para a certificação, será exigida frequência mínima de **75% dos encontros realizados**.
- 11.3. A inscrição ou seleção, isoladamente, não garante a emissão de certificado.
- 11.4. A carga horária certificada corresponderá às atividades efetivamente registradas pela coordenação.

12. DO CRONOGRAMA

- 12.1. Cronograma preliminar:

Etapas	Data ou período
Publicação do edital	29/07/2026
Período de inscrições	30/07/2026 a 11/08/2026
Análise das inscrições	12/08/2026 a 17/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	18/08/2026
Interposição de recursos	19/08/2026
Análise dos recursos	20/08/2026
Divulgação do resultado final	21/08/2026
Confirmação de participação	Entre 24/08/2026 a 28/08/2026
Reunião inicial e apresentação do projeto	Entre 24/08/2026 a 28/08/2026
Encontros mensais	Agosto de 2026 a janeiro de 2027
Avaliação final do projeto	Janeiro de 2027
Encerramento das atividades	30/01/2027



- 12.2. As datas poderão ser alteradas por necessidade acadêmica, administrativa ou institucional.
- 12.3. As alterações serão divulgadas nos canais oficiais do projeto e do Campus Universitário de Itaituba.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A participação no projeto será gratuita, voluntária e não estabelecerá vínculo empregatício, financeiro ou funcional com a UFOPA.
- 13.2. O projeto é autofinanciado e não prevê concessão de bolsas ou pagamento aos participantes.
- 13.3. O participante é responsável pelas despesas pessoais relacionadas ao seu deslocamento e à participação nas atividades.
- 13.4. A coordenação poderá alterar o local ou o formato dos encontros diante de: indisponibilidade da Biblioteca; problemas de infraestrutura; necessidade institucional; situação de força maior.
- 13.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do projeto.
- 13.6. Informações adicionais deverão ser solicitadas pelo endereço:
bianca.aas@ufopa.edu.br

Itaituba – PA, 29 de julho de 2026.

Coordenação do Projeto
“Entre Páginas: Clube do Livro Universitário”
UFOPA – Campus Itaituba